



SENADO FEDERAL

PARECER (SF) Nº 20, DE 2021

Da COMISSÃO DIRETORA DO SENADO FEDERAL, sobre o Requerimento nº 2789, de 2020, do Senador José Serra, que Informações ao Ministro de Estado da Economia.

PRESIDENTE: Senador Rodrigo Pacheco

RELATOR: Senador Elmano Férrer

05 de Maio de 2021



PARECER/RELATÓRIO Nº , DE 2020

Da COMISSÃO DIRETORA, sobre o Requerimento nº 2789, de 2020, do Senador José Serra, que solicita *informações ao Ministro de Estado da Economia*.

Relator: Senador

I – RELATÓRIO

Vem à Mesa do Senado Federal o Requerimento (RQS) nº 2789, de 2020, do Senador José Serra, que requer sejam prestadas, pelo Senhor Ministro de Estado da Economia, Paulo Guedes, informações com o objetivo de dar maior transparência ao debate público sobre a Proposta de Emenda à Constituição nº 32, de 2020, em tramitação na Câmara dos Deputados, dispondo sobre a Reforma Administrativa do setor público brasileiro.

Nesses termos, pergunta-se:

1. a economia fiscal estimada nos próximos 5 e 10 anos com servidores ativos, por função de despesa;
2. o histórico do aumento das despesas com pessoal relativas a promoções e progressões da força de trabalho da União, juntamente como o incremento estimado dessas despesas relativas a promoções e progressões para os próximos 5 e 10 anos, separando-se por critérios de antiguidade e mérito;
3. a taxa de reposição dos servidores aptos a se aposentarem nos próximos 5 e 10 anos, evidenciando-se as razões que explicam o não comprometimento da prestação dos serviços públicos;
4. a identificação de quantos servidores ganham acima do teto do STF, inclusive nos outros Poderes e nos governos estaduais e municipais,

com seu impacto fiscal no agregado, sem identificar pessoas de modo a respeitar esse sigilo;

5. o histórico de extinção de benefícios do RPPS dos últimos 5 anos e progressão estimada, financeira e atuarialmente, para os próximos 5 e 10 anos, com quantitativo, mediana e percentis dos valores a serem extintos.

II – ANÁLISE

Cabe à Mesa do Senado Federal apreciar os requisitos constitucionais, legais e procedimentais para o encaminhamento de requerimento ao Poder Executivo.

Posto isso, o RQS nº 2789, de 2020, cumpre o disposto no art. 50 da Constituição Federal:

Art. 50.....

.....

§ 2º As Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal poderão encaminhar pedidos escritos de informações a Ministros de Estado, importando em crime de responsabilidade a recusa, ou o não-atendimento, no prazo de trinta dias, bem como a prestação de informações falsas.

Ademais, o requerimento observa o que determina o art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal (RISF):

Art. 216. Os requerimentos de informações estão sujeitos às seguintes normas:

I - serão admissíveis para esclarecimento de qualquer assunto submetido à apreciação do Senado ou atinente a sua competência fiscalizadora;

II - não poderão conter pedido de providência, consulta, sugestão, conselho ou interrogação sobre propósito da autoridade a quem sem dirija;

III - lidos no Período do Expediente, serão despachados à Mesa para decisão;

IV - se deferidos, serão solicitadas, à autoridade competente, as informações requeridas, ficando interrompida a tramitação da matéria que se pretende esclarecer. Se indeferidos, irão ao Arquivo, feita comunicação ao Plenário;

.....

No mérito, cabe dar conhecimento à Mesa de que o Senador José Serra objetiva dar maior transparência ao debate público sobre a Proposta de Emenda à Constituição nº 32, de 2020, em tramitação na Câmara dos Deputados, dispondo sobre a Reforma Administrativa do setor público brasileiro.

O governo federal apresentou no último dia 3 de setembro, a PEC nº 32, de 2020, da Nova Administração Pública. A PEC é a primeira etapa de um conjunto amplo de medidas que o governo busca para alterar o funcionamento do setor público e, em tese, teria como objetivo modernizar a administração, contribuir para o equilíbrio fiscal e oferecer serviços de qualidade. Além disso, as novas regras valeriam para os servidores de todos os poderes (Executivo, Legislativo e Judiciário) e em todas as esferas (federal, estadual e municipal), ficando de fora apenas os militares e os membros de poderes.

Entretanto, esta Casa não pode deixar de obter maiores informações para que se tenha transparência, visto que alguns pontos propostos ensejam questões que merecem ser melhor esclarecidas, sendo exatamente as referidas no requerimento apresentado pelo eminente Senador José Serra.

São estas as considerações sobre o presente requerimento de informações.

III – VOTO

Observados os requisitos constitucionais e regimentais, voto pelo acolhimento do Requerimento de Informações nº 2789, de 2020, determinando seu encaminhamento ao Ministro de Estado da Economia, Excelentíssimo Senhor Paulo Guedes, para que o atenda no prazo constitucional.

Sala das Reuniões,

, Presidente

, Relator



LISTA DE PRESENÇA

Reunião: 1ª Reunião, Ordinária, da CDIR

Data: 05 de Maio de 2021 (Quarta-feira), às 10h

Local: Sala de Audiências da Presidência do Senado Federal

COMISSÃO DIRETORA DO SENADO FEDERAL - CDIR

TITULARES	SUPLENTEs
Rodrigo Pacheco (DEM)	1. Jorginho Mello (PL)
Veneziano Vital do Rêgo (MDB)	2. Luiz do Carmo (MDB)
Romário (PL)	3. Eliziane Gama (CIDADANIA)
Irajá (PSD)	4. Zequinha Marinho (PSC)
Elmano Férrer (PP)	
Rogério Carvalho (PT)	
Weverton (PDT)	

DECISÃO DA COMISSÃO

(RQS 2789/2020)

EM SUA 1ª REUNIÃO, NO DIA 05.05.2021, A COMISSÃO DIRETORA DO SENADO FEDERAL DEFERIU O PRESENTE REQUERIMENTO, NOS TERMOS DO RELATÓRIO.

05 de Maio de 2021

Senador RODRIGO PACHECO

Presidente da Comissão Diretora do Senado Federal